



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

Quinta-feira • 1 de Junho de 2023 • Ano VII • Nº 2695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02

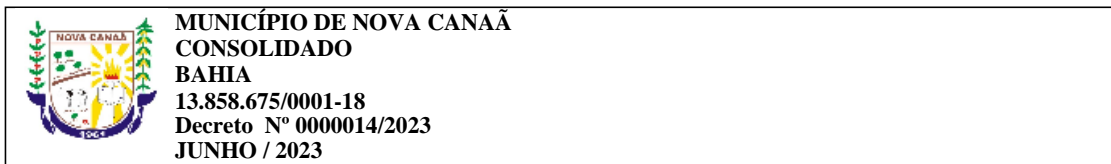


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marival Neuton De Magalhães Fraga / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Lomanto Júnior, 16 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUU4MTC0QZG5MJVBODQ5QK

## Decretos



DECRETO Nº 0000014/2023, 01 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.160 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 154000000	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 170100000	205.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>205.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>205.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>250.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900000 - Reservas	Fonte: 150000000	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>250.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>250.000,00</b>

Art. 3º Revogada as Disposições em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA  
PREFEITO  
CPF: 070.585.195-87